



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**OFÍCIO 376/2021**

Coronel Vivida, 26 de maio de 2021.

De: **Vinicius Tourinho**  
Secretário de Saúde

Para: **Anderson Manique Barreto**  
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de nº 68/2020, Pregão 27/2020, com a empresa **ANA FRANCINE SANSANA MARQUES - ME**, cujo objeto é a Prestação de Serviços Médicos Psiquiátricos. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **02/06/2021**, sem reajuste.

Tal pedido se faz, visto que o profissional médico trabalha junto a equipe do CAPS I, sendo necessário a continuidade dos atendimentos.

Atenciosamente,

  
**Vinicius Tourinho**  
Secretário de Saúde

Autorizo, atendidas as  
exigências legais

  
27 MAI 2021  
Anderson M. Barreto  
Prefeito



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024259291-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.700.926/0001-46**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

*Secretaria Municipal de Finanças*  
*Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro*



CERTIDÃO NEGATIVA 24456 /2021

CONTRIBUINTE:ANA FRANCINE SANSANA MARQUES -ME

CPF/CNPJ:27.700.926/0001-46

ENDEREÇO:R. CORONEL SALDANHA

Nº: 1515 CENTRO

FINALIDADE:Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.  
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 31/05/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 317798609317798

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.700.926/0001-46  
**Razão Social:** ANA FRANCINE SANSANA MARQUES ME  
**Endereço:** R CORONEL SALDANHA 1515 CENTRO / CENTRO / GUARAPUAVA / PR /  
85010-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042503413341674196

Informação obtida em 31/05/2021 14:42:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 27.700.926/0001-46

Certidão nº: 17132948/2021

Expedição: 31/05/2021, às 14:43:49

Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **27.700.926/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 68/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 27/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa: ANA FRANCINE SANSANA MARQUES - ME, na forma abaixo:

**CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinícius Tourinho**, portador do CPF nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4.

**CONTRATADA: ANA FRANCINE SANSANA MARQUES - ME**, estabelecida na Rua Coronel Saldanha, 1515 – Centro, na cidade de Guarapuava (85.010-130), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 27.700.926/0001-46, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Ana Francine Sansana Marques**, inscrita no CPF sob o nº 052.568.069-12 e RG nº 8.390.004-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 68/2020 que tem como objeto a **contratação de empresa para atendimento médico especializado complementar para atuar na área de psiquiatria, no CAPS I**, nos termos da sua Cláusula Quarta – dos prazos, das condições e do local de entrega do objeto.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de **03 de junho de 2021 a 02 de dezembro de 2021**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando a quantia de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:**

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 68/2020 de 02 de junho de 2020.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2021.

.....  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

.....  
Vinícius Tourinho  
Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

.....  
Ana Francine Sansana Marques  
Ana Francine Sansana Marques - ME  
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....







# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 12 de Julho de 2021

Ano IV – Edição Nº 0749

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:1393403100161 0161  
Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161 Dados: 2021.07.09 19:13:14 -03'00'



Página 1 / 001

## SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01

## EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL PARA OS LOTES 03, 04, 08 E 09 E LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 01, 02, 05, 06, 07 E 10.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, PINTURAS, JARDINAGEM, REPARO DE CALÇADAS E CALÇAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS E PASSEIOS COM LAJOTAS E/OU PAVER, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, BOCA DE LOBO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR, ELETRICISTA, ESTOFARIA, PINTURA DE FAIXAS E PLACAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 23 de julho de 2021. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 23 de julho de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.403.296,00. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 09 de julho de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

Cod365685

#### Acordo de cooperação técnica

para utilização de sistema eletrônico de licitações que entre si celebram o município de Coronel Vivida e o Banco do Brasil S.A. O presente acordo tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns. O presente acordo terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano e ser resiliado a qualquer tempo. Coronel Vivida, 07 de julho de 2021.  
Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod365691

## CONTRATOS

### Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 09/2021

Pregão Presencial nº 01/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR- Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965, CNPJ/MF nº 36.086.266/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 61, 62, 66, 79, 84, 85, 288, 289 e 292, a partir do dia 02 de julho de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 94.606,57. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

### ADITIVO Nº 01 ao contrato nº 75/2020

Pregão Presencial nº 47/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA, CNPJ/MF sob nº 80.192.081/0001-08. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 26 de junho de 2021 a 25 de junho de 2022. Fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, na ordem de 8,06%, passando o valor unitário a ser de R\$ 3,35. O valor total deste aditamento é de R\$ 112.560,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas Coronel Vivida, 25 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

### Aditivo nº 02 ao Contrato nº 93/2019

Pregão Presencial nº 58/2019-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR- Contratada: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 07.911.409/0001-09. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 09 de julho de 2021 a 08 de julho de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo. Os valores permanecem inalterados. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 22.100,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

### Aditivo nº 04-Contrato nº 74/2017

Pregão Presencial nº 47/2017. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PRESCHLAK CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ n.º 27.431.793/0001-50. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 10 de julho de 2021 a 09 de julho de 2022. Fica reajustado o valor mensal, com base no IPCA, na ordem de 8,06%, passando o valor mensal a ser de R\$ 16.417,94, totalizando para este termo aditivo o valor total estimado de R\$ 197.015,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

### ADITIVO Nº 01 ao contrato nº 68/2020

Pregão Presencial nº 27/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: ANA FRANCINE SANSANA MARQUES-ME, CNPJ sob n.º 27.700.926/0001-46. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 meses, de 03 de junho de 2021 a 02 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 12.000,00, totalizando a quantia de R\$ 72.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod365729